

projeto, fazendo com que o imóvel sofra menos com inundações e demais possíveis danos. A Sra. Heidi falou que não entende as colocações, mas que não aplicaria a multa, dando exemplo aos demais imóveis protegidos. Em seguida, foi colocado em votação o relatório de vista. do Sr. Francisco. Aprovado por maioria de votos. O Sr. Marco Aurélio questionou sobre quais os andamentos que serão dados, visto que a multa não pode ser cancelada. A Sra. Roberta Meyer falou que será feita uma resposta para a Secretaria do Meio Ambiente e novos desdobramentos serão discutidos na próxima reunião, se houver.

2.2. Rua XV de Novembro, 158 - Antigo Cine Palácio – quórum simples: O Sr. Marcus apresentou o relatório do imóvel, disponibilizado anteriormente aos membros, e explicou que é uma atualização do Plano de Obras, iniciado em 2014, cuja recomendação foi do Ministério Público. Observou que o documento enviado para a CPC, possui considerações textuais e projeto de restauro também. Continuou a leitura do relatório, pontuando situações técnicas pertinentes. A Sra. Roberta Silva questionou se existe um material com o levantamento e diagnóstico completo. Respondeu que este documento está disponível e foi enviado aos membros. Fez a leitura das recomendações e do parecer da CPC, que defere as solicitações apresentadas na proposta. Porém ainda se faz necessária a apresentação do projeto de restauro, para que seja feita análise técnica das intervenções. A Sra. Heidi perguntou se os lojistas que possuem comércio no imóvel, também tem seu imóvel com proteção cultural. A Sra. Roberta Meyer, respondeu que sim. A Sra. Fátima perguntou sobre o reboco do imóvel, se será feito à base de cal. O Sr. Marcus respondeu que a intenção dos proprietários era substituir o reboco, mas a CPC negou a substituição por cimento. Após a leitura completa do relatório e suas considerações, foi colocado em votação o parecer da CPC, que defere o anteprojeto e que ainda se faz necessária a apresentação do projeto de restauro, para que seja feita análise técnica das intervenções. Colocado em votação. Aprovado por maioria de votos.

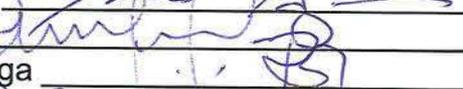
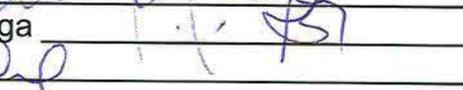
3. INFORMAÇÕES GERAIS: A membro da COMPHAAN, Ilanil Coelho, solicitou esclarecimento sobre o busto da Dona Francisca, localizado na Alameda Brustlein. O documento enviado questiona sobre o monumento mencionado e sobre a localização atual do mesmo, assim como seu estado de conservação. A Sra. Valéria responde que o setor de conservação da SECULT fez a retirada do monumento, porque por inúmeras vezes houve tentativa de roubo do monumento. Portanto o monumento original, está localizado no Centro de Preservação de Bens Culturais da SECULT. O Brasil segue as normas francesas de conservação, onde são limitadas a dez cópias, incluindo as versões de adaptação ou erro. A obra original fará parte do acervo do Museu Casa Fritz Alt, assim que o mesmo retornar com suas atividades. A comunicação visual deverá ser providenciada. A Sra. Roberta Meyer comunicou que por falta de quórum, encerrará a reunião e solicitará que seja convocada uma reunião extraordinária na próxima semana. Sem mais, a Sra. Roberta Meyer agradeceu a presença de todos, finalizando os trabalhos às doze horas e dois minutos, e eu, Jailson Cordeiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente no processo SEI nº 220057335-3.

Alessandra Daniela Deud, _____
Alexandre Venson Grose, _____
Antônio Seme Cecyn, _____
Dilarimar Maria Costa, _____
Fátima Mirany De Mira, _____
Francisco Ricardo Klein, _____
Heidi Bublitz Schubert, _____
Marco Aurélio Chianello, _____

AP

MO

40

Marcus Vinícius Ramos Filho,  _____
Mario Cézar Castro de Aguiar,  _____
Roberta Cristina Silva,  _____
Roberta Meyer Miranda da Veiga  _____
Valeria König Esteves  _____



